



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 000250

Estado da Bahia - quarta-feira, 28 de fevereiro de 2018

Ano 3

Decreto



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES

DEZEMBRO/2017

DECRETO 15/2017

Abre CRÉDITO ESPECIAL no valor de 36.250,00  
(TRINTA E SEIS MIL E DUZENTOS E CINQUENTA  
REAIS) e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) Municipal de PRESIDENTE TANCREDO NEVES, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Nº 332 / 2017,

**DECRETA:**

Art. 1º - Fica aberto CRÉDITO ESPECIAL, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

7700	SEC MUN DE INFRAESTR TRANSP E SERV URBANOS	
1118	IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE AGUA	
44905100 - 0100000	Obras e Instalações	16.250,00
44905100 - 0124000	Obras e Instalações	20.000,00
Soma da Ação:		36.250,00
Soma da Unidade:		36.250,00
Total Geral:		36.250,00

Art. 2º - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1º, utilizar-se-ão os recursos de anulação total e/ou parcial de dotações, de acordo com o previsto no Art. 43, parágrafo 1º, inciso III da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

3300	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
2005	MAN E ADM DE PESSOAL-SERV TÈC ADM E ENC SOC	
33903900 - 0100000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	36.250,00
Soma da Ação:		36.250,00
Soma da Unidade:		36.250,00
Total Geral:		36.250,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Município de Presidente Tancredo Neves, Estado Da Bahia 22 de dezembro de 2017.

ANTONIO DOS SANTOS MENDES  
PREFEITO Mat.5682